

# Ata de Registro de Preços n.º 001/2018

## – SEDESC

23 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – SEDESC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017.** REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENVOLVAM MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, ELENCADAS NO QUADRO ACIMA, A SEREM REALIZADOS NOS ORGÃOS DE RESPONSABILIDADES DAS GERÊNCIAS PROGRAMÁTICAS (CRAS, CREAS, CENTRO POP, CENTRO MSE, CASA DE ACOLHIDA, SEDE DO PROGRAMA, BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO TUTELARES, CASA DOS CONSELHOS, GALPÃO DE TRIAGEM DA COLETA SELETIVA) E PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA. CONTRATADA: **SERVIÇOS AUXILIARES LTDA – EPP.** CNPJ Nº 03.822.268/0001-05. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: DE 05/02/2018 A 05/02/2019. GESTOR DA ATA: ANDRÉA MARQUES CHAGAS – MAT: 59.242-8 – COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 05/02/2018.

**ANA CARLA CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA QUEIROZ**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### LOTE 01

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Anual	Total
1	Prestação de Mão-de-obra – Supervisor Técnico dos Operadores de Microcomputador – 40h semanais	7	R\$ 4.140,15	R\$ 49.681,80	R\$ 347.772,60
2	Prestação de Mão-de-obra – Apoio Operacional – 40h semanais	23	R\$ 2.808,04	R\$ 33.696,48	R\$ 775.019,04
3	Prestação de Mão-de-obra – Operador(a) de Microcomputador – 30h semanais	30	R\$ 3.370,51	R\$ 40.446,12	R\$ 1.213.383,60
4	Prestação de Mão-de-obra – Auxiliar de Serviços de Higiene – 40h semanais	15	R\$ 2.270,79	R\$ 27.249,48	R\$ 408.742,20

**TOTAL ANUAL R\$ 2.744.917,44 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR), PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 046, de 13 de Março de 2018.